

PORTARIA N.º 1377, de 10 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
917270	Antônio Andrade Leal	72.000.618-8	DCSA/VC	13/02/2017 a 12/02/2019
915020	Francis José Pereira	72.372.661-4	DFCH/VC	11/05/2016 a 11/05/2018
919441	Cristiane Leal dos Santos Cruz	72.372.218-1	DTRA/IT	02/08/2017 a 23/10/2018
927943	Cácia Cristina França Rehem	72.361.721-3	DCHL/JQ	27/08/2017 a 26/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR